

I COPA EVANGÉLICA **CONSCIÊNCIA JOVEM DE FUTSAL**

REGULAMENTO

A Força Jovem Brasil de Peruíbe, a Missão Evangélica Senhor dos Exércitos, com o apoio da Instituição Mão Amiga, o Movimento Esporte Brasil e a Prefeitura de Peruíbe, através de seu Departamento de Esporte e Lazer realiza a I Copa Evangélica Consciência Jovem de Futsal, entre as equipes que se inscreverem e que serão relacionadas ao final do período de inscrição em documento anexo a este. A competição se regerá pelo presente Regulamento e demais Boletins emitidos pela organização e seguirá o Código Desportivo da FPF, Leis, Normas e Regras atuais da FPF, CBFS e FIFA, ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva e ao que atender oficial e legalmente à modalidade.

Os boletins expedidos pela Organização serão considerados parte integrante deste regulamento.

Artigo 1º. - EQUIPES PARTICIPANTES:

Segue em anexo.

Artigo 2º. – DAS CATEGORIAS:

As categorias em disputa seguem abaixo:

- **Sub 17 Masculino** (atletas nascidos a partir de 1993);
- **Livre Masculino** (atletas nascidos até 1992).

Observação: Os atletas inscritos numa mesma equipe na categoria Sub 17, nascidos em 1993, poderão jogar na categoria Livre, desde que não no mesmo dia;

Artigo 3º. - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1 - Caso ocorra empate na classificação por pontos ganhos, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate, conforme abaixo:

- 1º.) Confronto direto;
- 2º.) Saldo de gols;
- 3º.) Maior número de gols marcados;
- 4º.) Menor número de gols sofridos;
- 5º.) Maior número de vitórias;
- 6º.) Menor número de derrotas
- 7º.) Sorteio.

Obs.: Caso ocorra empate entre mais de 2 (duas) equipes, o item 1º (primeiro) fica sem efeito, passando-se ao seguinte.

3.2 - Havendo empate em qualquer partida na Fase Semi Final e Final, serão adotados os seguintes critérios:

- a)** Prorrogação, com tempo de acordo com a categoria, conforme artigo **14.1**;
- b)** Persistindo o empate na prorrogação será cobrada uma série de 03 (três) tiros da marca de penalidade máxima, alternadamente, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- c)** Persistindo, ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 4º - FORMA DE DISPUTA:

Quanto à forma de disputa, em função do número de equipes, serão adotados os seguintes critérios:

4.1 – Na primeira fase as doze equipes inscritas em cada categoria serão divididas em quatro grupos de três equipes, classificando-se para a segunda fase as duas primeiras equipes de cada grupo.

SUB 17

- Grupo A** - Equipe 1, 2 e 3
- Grupo B** - Equipe 4, 5 e 6
- Grupo C** - Equipe 7, 8 e 9
- Grupo D** - Equipe 10, 11 e 12

LIVRE

- Grupo 1** - Equipe A, B e C
- Grupo 2** - Equipe D, E e F
- Grupo 3** - Equipe G, H e J
- Grupo 4** - Equipe K, L e M

4.2 – Na segunda fase as oito equipes classificadas em cada categoria serão divididas em dois grupos de quatro equipes, classificando-se para a fase semi-final as duas primeiras equipes de cada grupo.

SUB 17

- Grupo E** - 1º. Colocado A e B, 2º. Colocado C e D
- Grupo F** - 2º. Colocado A e B, 1º. Colocado C e D

LIVRE

- Grupo 5** - 1º. Colocado 1 e 2, 2º. Colocado 3 e 4
- Grupo 6** - 2º. Colocado 1 e 2, 1º. Colocado 3 e 4

4.3 - Na fase semi-final os dois primeiros de cada grupo disputarão a ida à final da seguinte forma:

- Jogo 49 – Sub 17** - 1º colocado de E x 2º colocado de F
- Jogo 50 – Sub 17** - 1º colocado de F x 2º colocado de E
- Jogo 51 – Livre** - 1º colocado de 5 x 2º colocado de 6
- Jogo 52 – Livre** - 1º colocado de 6 x 2º colocado de 5

4.4 - Na fase final os vencedores dos jogos semi-finais disputam a final e os perdedores disputam o terceiro lugar.

- Jogo 53 – Sub 17** - Perdedor de 49 x Perdedor de 50
- Jogo 54 – Sub 17** - Vencedor de 49 x Vencedor de 50
- Jogo 55 – Livre** - Perdedor de 51 x Perdedor de 52
- Jogo 56 – Livre** - Vencedor de 51 x Vencedor de 52

Artigo 5º - DA PONTUAÇÃO:

Para efeito da classificação serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

- Vitória : 03 (Três) Pontos Ganhos;
- Empate : 01 (Hum) Ponto Ganho;
- Derrota : 00 (Zero) Ponto Ganho.

Artigo 6º - DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E SEUS PARTICIPANTES:

6.1 - As equipes inscreverão os participantes nesta I Copa Evangélica Consciência Jovem de Futsal, de acordo com a Ficha de Inscrição de Atletas específica do evento, sendo que caso algum atleta esteja em condição irregular, as equipes serão penalizadas com a perda de pontos, caso os tenha ganhado, em todas as partidas que o(s) atleta(s) irregular(es) tenha participado;

6.2 - As equipes poderão inscrever no máximo 15 atletas por categoria, não podendo substituir nenhum atleta que tenha participado de algum jogo;

6.3 - A data limite para inclusão e ou substituição de atletas para as equipes participantes deste evento será até o último jogo da equipe na Primeira Fase, sendo que as mesmas têm de ser feitas com no máximo de 24 horas antes da próxima partida da Equipe;

6.4 – Cada Equipe têm a obrigação de ter um Responsável, devidamente identificado, maior de idade no Banco de reservas;

6.5 – Será permitido no máximo a permanência de um Técnico, um Massagista ou Representante.

6.6 - A organização do evento e os patrocinadores, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes, ou por estes causados a terceiros, antes, durante e após as partidas.

Artigo 7º. - INSCRITOS - PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO:

7.1 - São condições fundamentais para que um atleta participe da I Copa Evangélica Consciência Jovem de Futsal:

- a) Estar devidamente inscrito na Equipe com seus dados devidamente preenchidos e assinado.
- b) Apresentar antes da sua participação nas partidas ou competições um dos documentos originais:
 - Cédula de Identidade (RG) expedida pela Secretaria da Segurança Pública, ou protocolo do mesmo, com foto carimbada pela SSP;
 - Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
 - Passaporte válido;
 - Carteira de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação federal (CREF, CRM, CRO, CREA, OAB, CRF, etc);
 - Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).
 - Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE);

7.2 - Os atletas só poderão se inscrever por uma única equipe e caso haja inscrição dupla, o atleta será eliminado do evento e a equipe pela qual o atleta fez seu segundo jogo, perderá os pontos caso os tenha ganhado.

Artigo 8º. - DO MANDO DE JOGO:

O mando de jogos será da Organização da competição.

Artigo 9º. - APLICAÇÃO DE W.O. - PERDA DE PONTOS - PENALIDADES:

A equipe que aplicar 01(hum) W.O. será eliminada do campeonato na categoria em que ocorrer o W.O. e todos os jogos que a mesma tenha realizado serão considerados NULOS e os jogos que tiver a realizar serão cancelados. No caso do W.O. ocorrer, somente serão nulos e cancelados os jogos da fase em que ocorrer o W.O.

Artigo 10º. - EQUIPE QUE NÃO PERMITIR A REALIZAÇÃO E CONTINUAÇÃO DAS PARTIDAS:

As equipes que não permitirem a realização de uma partida por falta de número legal de atletas, ou por falta de representante ou que por qualquer motivo fizer a paralisação da partida por falta de atletas (número legal), além das penalidades previstas em lei (Regras Oficiais), será penalizada com a perda de mais 04(quatro) pontos, além dos que perder pela partida.

Artigo 11º. - RECURSOS:

O recurso sobre qualquer fato ocorrido no jogo ou sobre a inclusão de qualquer elemento irregular, o prazo da solicitação dos pontos será até o primeiro dia útil após o término do jogo e até as 12 horas, na sede do Movimento Esporte Brasil – Rua Rubens Ferreira Martins, 39 – Centro – Peruíbe. Caso perca o prazo, perderá o direito a qualquer tipo de recurso. O recurso terá que ser formalizado junto à Organização da competição, mediante ofício e devidamente assinado pelo Responsável e acompanhado das provas e documentos necessários comprovando a denúncia e o fato a que está recorrendo. No caso de apresentação de testemunhas, devem constar nome, RG, endereço e telefone. Pedidos de recursos via fax não serão considerados. Os recursos feitos junto à entidade não têm efeitos suspensivos mesmo que em forma de suspensão, transferência ou paralisação de qualquer fase de competição, sendo que o recurso seguirá os trâmites legais obedecendo aos prazos em lei.

Artigo 12º. - PENALIDADES DISCIPLINARES – CARTÕES: AMARELO E VERMELHOS:

Os atletas, técnicos, massagistas, preparadores físicos, representantes, dirigentes, médicos, que tenham que cumprir suspensão em vista de penalidades determinadas pela CDD ou TJD ou para cumprir suspensão automática por cartão amarelo ou vermelho em um determinado jogo e esta partida venha a ser transferida por qualquer motivo, a pessoa fica impedida de participar deste jogo no dia em que o mesmo for realizado.

Alertamos que o controle das penalidades, bem como de cartão amarelo e vermelho é de total responsabilidade das Equipes e seus dirigentes. Os atletas ou pessoas inscritas cumprirão suas penalidades em qualquer etapa da competição, seja ela qual for.

Alertamos ainda que três (3) cartões amarelos dão um jogo de suspensão; Um (1) cartão vermelho um jogo de suspensão preventiva.

Artigo 13º. - AGRESSÕES:

As pessoas inscritas neste evento que venham a causar agressões a pessoas ligadas a Organização ou de equipes participantes, oficiais, colegas ou atletas adversários, ocasionando tumulto ou conflitos generalizados estarão automaticamente eliminados da competição.

As equipes serão responsáveis pelos torcedores que levarem aos locais dos jogos, sendo que se ocasionarem brigas, tumultos, conflitos generalizados ou invasões de quadra durante o transcorrer da partida, a mesma será paralisada e a equipe causadora será considerada perdedora, podendo ser eliminada da competição e caso os incidentes acima citados ocorrerem em qualquer Fase, à equipe que der causa aos mesmos perderá o direito à premiação.

Em caso de tais atos serem comprovadamente cometidos por parentes ou pessoas de suas relações, a pena recairá sobre o inscrito na Copa, mesmo sendo menores.

Ficam os árbitros proibidos de darem seqüência às partidas no caso de falta de segurança, ficando as equipes responsáveis por suas atribuições e enquadramento dentro do CBJDD e demais legislações esportivas e judiciais em vigor e que se façam necessárias.

A entidade não atuará em jogos que as pessoas envolvidas pelas circunstâncias acima se façam presentes na Arena, responsabilizando-se as partes em questão para sua retirada das dependências dos mesmos.

Artigo 14º. - TEMPO DE JOGO:

O tempo de jogo, de ambas as categorias será de 20 x 20 minutos corridos.

14.1 - Tempos da prorrogação: se necessário, será de 01 tempo de 5 minutos corridos.

Artigo 15º. - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES E CONDIÇÕES FÍSICAS / CLINICAS:

É de total responsabilidade das Equipes a condição de jogo dos atletas, entendendo esta entidade que todos estejam em perfeitas e plenas condições físicas e de saúde para a prática esportiva da modalidade, cabendo a equipe e seus responsáveis, este controle.

A participação de menores na competição é de responsabilidade dos responsáveis pelas equipes, entendendo também esta entidade estarem seus pais cientes de sua presença no evento.

A equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos e assistência médica aos seus atletas antes, durante e após as partidas.

Artigo 16º. – CERIMONIAL DE ABERTURA:

A cerimônia de abertura contará com a participação obrigatória de todas as equipes inscritas na I Copa Evangélica Consciência Jovem de Futsal, sendo que cada representação contará, com o mínimo de 5 (cinco) integrantes uniformizados e seus responsáveis, no dia 26 de setembro de 2010, domingo, às 8h30, no Ginásio Municipal de Esportes, para concentração e cerimonial de abertura. A não participação na cerimônia de abertura implicará na eliminação da equipe.

Artigo 17º. - DOS UNIFORMES:

No caso de coincidência na cor das camisas dos atletas, caberá a troca a equipe que estiver à esquerda da tabela.

É permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores.

Parágrafo Primeiro – No patrocínio fica vedada a inscrição que se relacionem com fumo, bebidas alcoólicas e outros produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Parágrafo Segundo – Os responsáveis pelo evento impedirão a participação das equipes que se apresentarem em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 18º. - DAS BOLAS PARA JOGO:

Cada equipe obrigatoriamente deverá apresentar à arbitragem uma bola em perfeitas condições de jogo, de qualquer marca, mas dentro das especificações da modalidade.

Artigo 20º. - DA PREMIAÇÃO:

Serão ofertados medalhas e troféus aos primeiros, segundos e terceiros colocados em suas respectivas categorias. Será premiado com troféu o melhor goleiro (escolhido pela Organização do torneio) e o artilheiro de cada categoria.

Artigo 21º. – PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

A I Copa Evangélica Consciência Jovem de Futsal, será realizada no período de 26 de setembro a 28 de novembro de 2010.

Artigo 22º. - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da I Copa Evangélica Consciência Jovem de Futsal.

COMISSÃO ORGANIZADORA